ATO TRT GP Nº 0001/97

João Pessoa, 07 de janeiro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 08.01.97, as férias da Juíza do Trabalho Substituta MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1997.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente